

CENTRO UNIVERSITÁRIO LEÃO SAMPAIO – UNILEÃO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO
LIGA ACADÊMICA DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA - LAMICLIN

Edital 01/2021

Dispõe sobre o processo seletivo de membros da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN da UNILEÃO - Centro Universitário e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A Direção da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão e Gerência de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO - Centro Universitário, comunica aos interessados que estarão abertas entre os dias **05/04 e 10/04** do corrente ano as inscrições para o processo seletivo de Membros da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 2º A realização do processo seletivo está a cargo da Direção da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN juntamente ao Conselho Orientador, a estes cabe planejar, coordenar e executar o processo seletivo, bem como divulgar todas as informações pertinentes ao certame.

CAPÍTULO II
DO PROCESSO SELETIVO

Art. 3º O presente edital objetiva a seleção de candidatos a membros da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica – LAMICLIN da UNILEÃO - Centro Universitário para o desenvolvimento de atividades de Pesquisa, Ensino e Extensão pelo período de 2021.1 e 2021.2.

Parágrafo Único: Após o término das atividades no período estabelecido por este edital, o candidato poderá solicitar renovação por mais seis meses, podendo desta forma, continuar a exercer suas atividades na Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica – LAMICLIN.

Art. 4º O processo seletivo está aberto a todos os alunos dos cursos da área de Ciências da Saúde da UNILEÃO – Centro Universitário, devidamente matriculado no seu curso de graduação.

Art. 5º O candidato a membro da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN deverá dispor de 8h para realização das atividades de extensão, ensino e pesquisa integral, concentração tarde e noite.

Art. 6º Para o processo seletivo disposto neste edital não haverá vagas para a função de Colaborador, em consonância com o Regulamento Institucional de Ligas Acadêmicas da UNILEÃO que estabelece a proporção de 1 colaborador para 15 membros.

Art. 7º A seleção dos membros será composta por uma etapa que consiste em:

- Elaboração de um projeto de pesquisa científica (modelo em anexo 1)

OBS.: HAVERÁ DUAS REUNIÕES DE TIRA DÚVIDAS A CERCA DO PROJETO PROPOSTO PARA A INSCRIÇÃO PELA PLATAFORMA DO GOOGLE MEET PRESENTE NO LINK DA BIO DA @LAMICLIN (05 de abril de 2021)

Art. 8º A nota mínima para aprovação na primeira etapa é oito (8,0) e serão avaliadas as seguintes competências quanto ao texto:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
a) Respeito aos aspectos formais de um texto escrito (respeito às normas cultas da língua portuguesa; adequação às normas formais da escrita acadêmica);	2,0
b) Argumentação teórica e domínio dos conteúdos consistente em relação à questão proposta para avaliação;	2,0
c) Domínio e precisão no uso dos conceitos e pensamento autônomo e crítico;	2,0
d) Aprofundamento e coerência na abordagem do tema proposto;	2,0
e) Pertinência e articulação das ideias em relação à metodologia	2,0
TOTAL	10,0

CAPÍTULO III DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

Art. 9º São ofertadas **5 (cinco) vagas** a serem preenchidas entre alunos voluntários que desejam participar da Liga Acadêmica de Esterilização Clínica - LAMICLIN sendo suas atuações seguidas com base no Capítulo II deste edital.

Art. 10º As inscrições serão realizadas no período de **05 de abril a 10 de abril**, enviando no email lamiclunileao@gmail.com

Art. 11 No ato da inscrição o candidato deverá entregar, junto o projeto, cópia do histórico expedido pelo Portal educacional-solicitações da UNILEÃO (prazo de até 72 horas para receber) e uma cópia do horário do semestre 2021.1

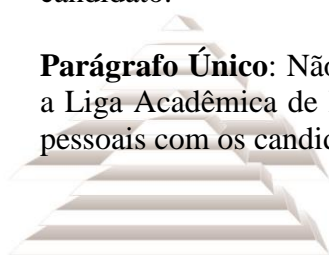
CAPITULO IV **CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Art. 12 Classificar-se-ão, para efeito de admissão da Liga Acadêmica de Microbiologia clínica, os candidatos que obtiverem notas maiores que 8.

Art. 14 A Direção da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN juntamente à COPEX publicará a lista geral de classificação do processo seletivo no site da UNILEÃO - Centro Universitário (www.leaosampaio.edu.br) e através da rede social Instagram: @LAMICLIN

Art. 15 A Diretoria da LAMICLIN e a COPEX não se responsabilizará por erro de informação advindo da divulgação feita por terceiros, inclusive nome, classificação e nota do candidato.

Parágrafo Único: Não serão divulgados os resultados do processo seletivo de membros para a Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica – LAMICLIN por meio de telefone e/ou contatos pessoais com os candidatos.



CAPITULO V **ADMISSÃO**

Art. 16 A admissão dos classificados será efetuada pela Direção da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN, junto à UNILEÃO - Centro Universitário, em data a ser divulgada através de ordem de serviço expedida pela mesma e homologada na COPEX.

Art. 17 No ato da admissão, os candidatos deverão apresentar cópia dos seguintes documentos: cédula de identidade expedida por: Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar, bem como por ordens ou conselhos que, por Lei Federal, tenham validade como documento de identidade.

Parágrafo Único: Em caso de perda ou roubo de documentos de identidade original o candidato deverá apresentar registro da ocorrência em órgão policial, acompanhado de outro documento que contenha foto e assinatura.

CAPITULO VI **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Unidade CRAJUBAR
Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde
Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca
Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

Art. 18 A Direção da Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica - LAMICLIN divulgará se necessário, normas complementares as estabelecidas no presente edital, através de notas oficiais publicadas nos murais e no site da UNILEÃO - Centro Universitário.

Art. 19 Serão desclassificados automaticamente os candidatos que se apresentarem com documentos falsos e outros expedientes ilícitos.

Art. 20 Em caso de dúvida de identificação do candidato, a Direção da LAMICLIN utilizará outros métodos, sendo eliminado o candidato que se recusar a contribuir com o processo de identificação.

Art. 21 A Direção da LAMICLIN, caso julgue necessário, poderá abrir um novo período de inscrição para vagas remanescentes ofertadas neste processo seletivo, mediante a aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX.

Art. 22 Compete à Direção da LAMICLIN, baixar instruções complementares referentes a cada processo seletivo e decidir sobre os casos omissos.

Juazeiro do Norte – CE, 01 de março de 2021



UNILEÃO
Centro Universitário

Maria Hellena Garcia Novais
Liga Acadêmica de Microbiologia Clínica – LAMICLIN.

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065

CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO
05 de abril a 10 de abril	Até 23:59 do dia 10	Inscrição no Processo Seletivo Envio do projeto para lamiclunileao@gmail.com
05 de abril	08h e 18h	Tira dúvidas-Plataforma Google Meet
14 de abril	18h	Publicação do Resultado Final www.leaosampaio.edu.br e @LAMICLIN



UNILEÃO - CENTRO UNIVERSITÁRIO
COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

LIGA ACADÊMICA DE MICROBIOLOGIA CLÍNICA - LAMICLIN

Processo Seletivo 2021.1 e 2021.2

UNILEÃO
Centro Universitário

Unidade CRAJUBAR

Av. Padre Cícero - de 2527 a 3025
Triângulo - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63041-145
Fone/Fax: (0xx88) 2101.1000 e 2101.1001

Unidade Saúde

Av. Leão Sampaio km 3
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-005
Fone: (0xx88) 2101.1050

Unidade Lagoa Seca

Av. Maria Letícia Leite Pereira s/n
Lagoa Seca - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63040-405
Fone: (0xx88) 2101.1046

Clínica Escola

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311
Planalto - Juazeiro do Norte - CE
CEP 63047-310
Fone: (0xx88) 2101.1065